

PORTARIA Nº 02/2024 EPR

“Dispõe sobre instituir comissão de Credenciamento responsável por conduzir o processo de credenciamento de serviços de jornalismo e fotografia”.

A **Diretora-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10.381 de 2022, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão de Credenciamento responsável por conduzir o processo de credenciamento de serviços de jornalismo e fotografia para atendimento de eventuais demandas desta Entidade.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento terá a seguinte composição:
I. Presidente: Erlon Leandro Antunes / Gerente de Projetos Especiais (FG1/DPC);
II. Auxiliares: Anderson Chcrobut / Gerente Financeiro (FG1/DAF); Carlos Nascimento Marciano / Produtor de Rádio e TV.

Art. 3º São Atribuições da Comissão de Credenciamento:
I. Elaborar o respectivo Edital de Credenciamento e seus anexos;
II. Acompanhar o fiel cumprimento das cláusulas editalícias e contratuais, decidindo, em primeira instância, diante de eventuais omissões e controvérsias;
III. Observar as previsões legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao designado. Publique-se.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente